

Educação Clínica I

Curso de Licenciatura em Terapia Ocupacional

Caderno Nº1

TEXTO DE APOIO À UNIDADE CURRICULAR

CURSO DE LICENCIATURA EM TERAPIA OCUPACIONAL



**POLITÉCNICO
DE LEIRIA**
ESCOLA SUPERIOR
DE SAÚDE

28 DE FEVEREIRO DE 2020

ELISABETE J.C. ROLDÃO
PROFESSORA ADJUNTA CONVIDADA

ISBN 978-989-54779-5-1

I. LISTA DE ABREVIATURAS

ECI – Educação Clínica I

ÍNDICE

I. LISTA DE ABREVIATURAS	3
I. INTRODUÇÃO	5
II. DESCRIÇÃO.....	6
2.1 Precedências	6
2.2 Como é constituída	6
2.3 Calendarização	7
2.4 Objetivos.....	7
2.4.1.Objetivos Gerais	7
2.4.2. Objetivos Específicos.....	7
2.4.3. Objetivos Transversais.....	8
2.5 Avaliação	8
2.6 Calendarização da Avaliação	9
2.7 Orientação Clínica.....	10
2.8 Supervisão Clínica	11
2.9 Procedimentos.....	11
2.10 E-mail.....	12
2.11 Procedimentos de Supervisão Clínica.....	13
2.12 Relatório de Educação Clínica	13
2.12.1 Defesa do Relatório de Educação clínica.....	14
2.13 Registo de Presenças.....	15
III. CONCLUSÃO	16
IV. BIBLIOGRAFIA.....	17

I. INTRODUÇÃO

Este Caderno de Educação Clínica I (ECI), foi criado como texto de apoio e suporte à Unidade Curricular de ECI, lecionada no Curso de Licenciatura em Terapia Ocupacional, da Escola Superior de Saúde do Politécnico de Leiria. Esta Unidade Curricular, tal como as restantes Educações Clínicas, é Coordenada pela Professora Dulce Gomes.

Este Caderno pretende, ser orientador para os estudantes que pela primeira vez entram em contacto com a Educação Clínica.

Esta Unidade curricular surge no segundo semestre do Curso de Licenciatura em Terapia Ocupacional. Sendo esta uma Unidade Curricular que decorre de modo muito diferentes das restantes Unidades Curriculares que os estudantes tiveram durante o primeiro Semestre, levanta sempre muitas questões.

O facto de ser a primeira vez que os estudantes vão entrar em contacto com a prática da Terapia Ocupacional em contexto profissional, traz-lhes alguma ansiedade, insegurança e receios naturais.

Salientamos que a existência do Manual de Apoio à Educação Clínica é essencial e de consulta obrigatória a todos os estudantes. Contudo, esse não é um documento de esclarecimento e que foque as diversas questões que, de modo geral, os estudantes de primeiro ano colocam, quando se deparam com esta Unidade Curricular.

Pelo exposto surgiu a necessidade de criar um caderno de apoio a esta Unidade Curricular, que seja simples, esclarecedor e de fácil consulta.

II. DESCRIÇÃO

A ECI consiste num primeiro contacto com o ambiente de prática profissional no qual se pretende que os estudantes conheçam as organizações, a profissão de terapeuta ocupacional e que desenvolvam algumas competências relacionais, com os utentes, os profissionais e cuidadores (Gomes, M.D., Costa, M., Reis, H., Roldão, E. & Teixeira, L., 2019).

2.1 PRECEDÊNCIAS

A Unidade curricular de Educação Clínica I tem como precedência a Unidade Curricular de Teorias e Modelos em Terapia Ocupacional I. Este facto significa que, em caso do estudante não ter ficado aprovado na Unidade Curricular de Teorias e Modelos em Terapia Ocupacional I, não poderá frequentar a Unidade Curricular de ECI. Esta só poderá ser realizada após ter sido obtida aprovação na Unidade Curricular de Teorias e Modelos em Terapia Ocupacional I. Salientamos que a ECI só decorre uma vez em cada ano letivo pelo que o estudante terá de aguardar pelo ano letivo seguinte para realizar esta unidade curricular. Mais lembramos que ECI é precedência de ECII, e assim sucessivamente.

2.2 COMO É CONSTITUÍDA

A ECI é uma Unidade Curricular que decorre, na sua componente prática, ao longo de três semanas. Desta forma os estudantes terão oportunidade de frequentar três instituições, uma em cada semana de ECI. Pretende-se que estes locais sejam diferentes permitindo ao estudante ter uma visão geral do papel do terapeuta ocupacional em contextos, instituições, e com populações diferentes.

Este primeiro contacto com a prática da Terapia Ocupacional fará com que os estudantes tomem consciência desta profissão, da sua diversidade, das competências dos seus profissionais, e da abrangência e especificidades que tem (Gomes et al, 2019).

2.3 CALENDARIZAÇÃO

O início da ECI é, de modo geral, coincidente com o início do 2º Semestre do Curso de Licenciatura em Terapia Ocupacional na Escola superior de Saúde de Leiria. Tal como já foi referido tem a duração de três semanas.

Após estas três semanas os estudantes terão ainda de entregar o relatório escrito referente às mesmas e defendê-lo numa sessão pública. Esta entrega, bem como a Defesa do Relatório de ECI acontece geralmente um mês após o término das três semanas de prática, nos locais de estágio.

2.4 OBJETIVOS

2.4.1. OBJETIVOS GERAIS

Os objetivos gerais desta Unidade Curricular e que constam no respetivo Programa da Unidade Curricular são:

1. Conhecer o contexto da Terapia Ocupacional em diferentes ambientes de prática;
2. Compreender a intervenção da Terapia Ocupacional com diferentes grupos etários;
3. Identificar objetivos de intervenção distintos.

2.4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Os objetivos específicos desta Unidade Curricular e que constam no respetivo Programa da Unidade Curricular são:

1. Demonstrar capacidade de adaptação a novos contextos;
2. Demonstrar consideração pela diversidade e multiculturalidade;

3. Identificar o contexto ambiental em que a prática se insere;
 4. Identificar o conhecimento relevante de natureza biológica, médica, humana, psicológica, social, tecnológica e de Ciência Ocupacional com teorias de ocupação e participação.
-

2.4.3. OBJETIVOS TRANSVERSAIS

Os objetivos transversais desta Unidade Curricular e que constam no respetivo Programa da Unidade Curricular são:

1. Demonstrar capacidade de análise e síntese;
2. Usar vocabulário específico;
3. Comunicar de forma oral e escrita com recurso a vocabulário e terminologia adequados;
4. Planificar e gerir o tempo;
5. Desenvolver capacidades de pesquisa;
6. Mostrar capacidade de trabalhar corporativamente;
7. Mostrar capacidade para trabalhar autonomamente.

2.5 AVALIAÇÃO

A avaliação da Unidade Curricular de ECI, como qualquer outra do Curso de Licenciatura em Terapia Ocupacional da Escola Superior de Saúde de Leiria, é regulamentada pelo Ponto 6 do Artigo 9º do Regulamento nº 571/2018 publicado no Diário da República – II Série de 22 de Agosto de 2018.

É composta pela:

- avaliação da prática em contexto profissional realizada durante as três semanas. Na ECI ocorre somente um momento de avaliação no final de cada

semana, realizado pelo Orientador Clínico. Será calculada a média da nota das três semanas de ECI;

- avaliação do relatório escrito. O relatório escrito é avaliado pelo docente que supervisionou o estudante durante as três semanas de ECI em contexto de prática;

- avaliação da defesa de relatório que será apresentado a um júri. O estudante deve apresentar publicamente o trabalho desenvolvido durante as três semanas de prática em contexto profissional e que apresentou no relatório de ECI. O júri é constituído por dois docentes do Curso de Licenciatura em Terapia ocupacional.

- participação nas sessões de Supervisão Clínica. O docente que Supervisiona o estudante durante as três semanas fará a avaliação da sua participação nas reuniões síncronas que decorreram.

No que concerne a percentagem atribuída a cada um destes parâmetros de avaliação esta está distribuída da seguinte maneira:

- Avaliação do Educador Clínico 50%
- Relatório escrito 20%
- Defesa do Relatório 20%
- Avaliação Prática da participação nas Reuniões Síncronas 10%.

2.6 CALENDARIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO

As datas para entrega e defesa do relatório de EI serão apresentadas no início da Unidade Curricular pelo docente responsável pela mesma e colocadas na Plataforma Moodle onde os estudantes as poderão consultar a qualquer momento.

2.7 ORIENTAÇÃO CLÍNICA

Em cada local de ECI o estudante terá um terapeuta ocupacional que será o seu Educador Clínico. Podem surgir situações pontuais em que podem existir mais do que terapeuta a fazer esse papel, por motivo de férias, de doença, de participação em reuniões, ou outros eventos.

É função do Educador Clínico, de entre outras, são :

- acompanhar o estudante;
- apresentar-lhe a instituição, a equipa e os utentes;
- permitir a observação de sessões individuais ou de grupo e de outras atividades desenvolvidas na instituição, quer pelo terapeuta ocupacional quer por outros profissionais de saúde;
- facilitar o relacionamento do estudante com os utentes;
- esclarecer o estudante para que este compreenda o funcionamento da instituição;
- explicar ao estudante, de forma simples e sucinta os quadros clínicos mais frequentes na população da instituição em causa;
- etc....

No processo de avaliação, por parte do Orientador Clínico este deve restringir-se às atividades desenvolvidas no âmbito da semana de ECI, ao comportamento do estudante enquanto futuro profissional de saúde e às competências por este demonstradas. O Orientador Clínico não tem qualquer responsabilidade sobre a elaboração do Relatório de ECI.

2.8 SUPERVISÃO CLÍNICA

Cada estudante tem um Supervisor Clínico, um dos professores do Curso de Licenciatura em Terapia Ocupacional da Escola Superior de Saúde do Politécnico de Leiria.

As funções do Supervisor Clínico, de entre outras, são:

- perceber as dificuldades,
- debater situações,
- esclarecer dúvidas,
- aconselhar,
- orientar na laboração do relatório,
- elucidar sobre algumas situações menos explícitas, ...

A supervisão é efetuada por Skype, Colibri ou outra plataforma de comunicação, tendo a duração de 30 minutos por estudante, por semana.

O Supervisor Clínico é quem faz a avaliação do relatório escrito e a avaliação da participação do estudante nas diversas reuniões síncronas.

O Supervisor Clínico não questiona as práticas implementadas com os casos atribuídos, mas apenas as fundamentações teóricas das mesmas.

2.9 PROCEDIMENTOS

O Responsável pela Unidade Curricular de ECI faz a lista de colocação dos estudantes nos diversos locais que aceitaram receber este nível de estágio. Nesta lista cada estudante pode consultar onde estará em cada uma das semanas de ECI.

Caso algum estudante pretenda mudar o local de ECI que lhe foi atribuído, pode solicitá-lo. Ao mudar o local de ECI deve ter em conta que não podem repetir locais nem valências (contexto de lar, de UCCI, APPACDM, APPC, ...). O Delegado de Turma deve

recolher a informação e enviá-la ao docente responsável da ECI, que após analisar o pedido pode ou não aceitá-lo tendo em conta a disponibilidade de vagas bem como a não repetição de valências, explicada anteriormente. Caso estes requisitos estejam cumpridos o pedido é aprovado, caso contrário o pedido não será aceite e prevalece a proposta inicial.

Após este processo será editada uma listagem definitiva com os nomes dos estudantes, dos locais de EC, os nomes dos Educadores Clínicos, os seus contactos de e-mail e os nomes dos professores que farão a Supervisão Clínica.

2.10 E-MAIL

Após autorização do responsável pela ECI os estudantes devem enviar um e-mail de contacto ao Educador Clínico para se apresentarem e colocarem as questões que por bem entenderem (é necessário fardamento, qual o horário, tenho local onde aquecer comida se a levar de casa, tenho local onde me possa fardar e desfardar, tenho local onde possa deixar as minhas coisas?).

Nesse e-mail o estudante deve:

- ser cordial;
- apresentar-se;
- indicar o assunto que o leva a contactar;
- colocar as questões;
- agradecer a disponibilidade;
- pode deixar o numero de telemóvel caso queira;

Este e-mail deve de seguir com o conhecimento, em CC, do professor que é o Supervisor Clínico.

Os estudantes devem aguardar atentamente a resposta do Educador Clínico às questões que foram colocadas. Devem ser compreensivos e aguardar alguns dias por

esta resposta uma vez que os terapeutas ocupacionais nem sempre estão ao computador pois essa não é a sua missão nem prioridade laboral.

Caso tenham dificuldades na obtenção da resposta devem sinalizar a situação ao Supervisor Clínico.

Quando receberem a resposta por parte do Educador Clínico devem responder agradecendo. Quando iniciarem a ECI devem cumprir com o que foi estabelecido pelo Educador Clínico, apresentando-se de acordo com as instruções recebidas.

2.11 PROCEDIMENTOS DE SUPERVISÃO CLÍNICA

O Supervisor Clínico, o professor, irá solicitar o endereço de Skype, e-mail ou contacto telefónico de modo a conseguir implementar a supervisão e falar com o estudante todas as semanas. Os estudantes devem receber informação por parte do Supervisor Clínico com o agendamento das reuniões semanais. Deste modo todas as semanas o Supervisor clínico entra em contacto com o estudante, durante cerca de 30 minutos, acompanhando-o e supervisionando este primeiro período de componente prático em Terapia Ocupacional.

2.12 RELATÓRIO DE EDUCAÇÃO CLÍNICA

A componente teórica e os registos de atividade da ECI serão avaliados pelo Supervisor Clínico sob a forma de um relatório escrito, que obedece a critérios específicos constantes na grelha de avaliação de trabalhos escritos da ESSLei. Este relatório deve ser entregue na plataforma Moodle, em suporte digital, formato *word* e PDF.

O relatório de ECI deve ser elaborado segundo as normas estabelecidas pelo Guia de Elaboração de Trabalhos Académicos da ESSLei e deve também seguir as normas APA 2016.

O relatório de ECI deve ter a seguinte estrutura:

- a. Agradecimentos (facultativo)

- b. Índice geral
- c. Índice de tabelas, quadros, gráficos e figuras (se aplicável)
- d. Lista de abreviaturas (se aplicável)
- e. Introdução
- f. Conteúdo

Neste relatório deve estar patente :

1. A apresentação e caracterização das unidades de Educação Clínica;
2. O programa de Educação Clínica que lhe foi determinado pelo orientador clínico;
3. As Atividades desenvolvidas, metodologias utilizadas (de acordo com o programa e os objetivos estabelecidos) e competências adquiridas (incluindo e relação entre as funções exercidas e os conteúdos programáticos ministrados);
4. A Perspetiva crítica sobre os processos de trabalho das unidades de Educação Clínica, com devida fundamentação, incluindo comentários e sugestões.

Apesar do estudante participar em vários ambientes de prática profissional, deve ser elaborado apenas um relatório que integre os elementos acima descritos referentes a todos os locais de Educação Clínica onde o estudante permaneceu.

2.12.1 DEFESA DO RELATÓRIO DE EDUCAÇÃO CLÍNICA

O trabalho realizado será apresentado a um painel de dois docentes avaliadores, dispondo o aluno de 10 minutos para a sua apresentação, seguindo-se 5 minutos de discussão, onde os docentes avaliadores colocam questões.

Os Orientadores Clínicos podem estar presentes como observadores na defesa do relatório.

Todos os estudantes devem estar presente nas Defesas de Educação clínica podendo escolher qual a sala onde querem assistir às defesas. Podem mudar de sala mas somente nos momentos de intervalo ou pausa.

2.13 REGISTO DE PRESENÇAS

Diariamente deve ser efetuado o registo da presença do estudante no local de Educação Clínica. Este registo deve ser feito na folha disponibilizada para o efeito, quer ao Educador Clínico, quer ao estudante. A mesma deve ser validada pelo Educador Clínico, através da sua rubrica ou assinatura.

No caso de o estudante efetuar horário contínuo, deve registar apenas uma entrada e uma saída. Caso contrário, deve registar a sua entrada e saída referente a cada um dos períodos diários efetuados (manhã e tarde).

III. CONCLUSÃO

Algumas das questões focadas neste caderno de apoio à Unidade Curricular de ECI do Curso de Licenciatura em Terapia Ocupacional, são as mais frequentemente colocadas ao longo do decorrer desta. Desta forma este caderno pode ser muito útil para os estudantes facilitando o esclarecimento das dúvidas de modo rápido e compreensível.

Qualquer questão mais complexa que surja, o estudante deve consultar o Manual de Educação Clínica (Fig.1), que expões, de modo mais detalhado e metodológico as normas para esta Unidade Curricular.



Figura 1 – Manual de Apoio à Educação clínica do curso de licenciatura em Terapia Ocupacional da Escola Superior de Saúde de Leiria.

É suposto que este caderno seja entregue aos estudantes na reunião que possa ser agendada, antes de dar início á ECI, sendo a sua leitura recomendada e a consulta, sempre que necessário, efetuada.

IV. BIBLIOGRAFIA

Gomes, M.D., Costa, M., Reis, H., Roldão, E. & Teixeira, L. (julho, 2019). Manual de Apoio à Educação Clínica - Curso de Licenciatura em Terapia Ocupacional. Retirado de <https://iconline.ipleiria.pt/handle/10400.8/4746>

Regulamento nº 571/2018 de 22 de Agosto do Instituto Politécnico de Leiria. Diário da República: II Série, n.º 161 (2018) , Acedido a 5 de janeiro de 2020. Disponível em <https://dre.pt/web/guest/pesquisa/-/search/116149601/details/normal?l=1>